


## REVOLUÇÃO FISCAL: TECNOLOGIA DISRUPTIVA E O NOVO HORIZONTE DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

 <https://doi.org/10.56238/arev6n3-237>

Data de submissão: 19/10/2024

Data de publicação: 19/11/2024

### **Gabriele Cardoso do Nascimento**

Pós-graduada em Formação de consultores pela UESC

E-mail: [gabi.cardoson@gmail.com](mailto:gabi.cardoson@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-9733-6437>

### **Rozilton Sales Ribeiro**

Professor Assistente do DCAC (Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis),  
Universidade Estadual de Santa Cruz

E-mail: [rosilton@uesc.br](mailto:rosilton@uesc.br)

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8811-9345>

### **Clemilda Gonzaga dos Santos**

Professora Assistente do DCAC (Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis),  
Universidade Estadual de Santa Cruz

E-mail: [clemildags@gmail.com](mailto:clemildags@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7363-3587>

### **Givaldo Corrêa dos Santos Neto**

Prof. Aux. Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – UESC

E-mail: [gcsantos@uesc.br](mailto:gcsantos@uesc.br)

ORCID 0000-0001-7395-3724

### **Elifaz Pereira Anunciação**

Prof. Da Faculdade de Ilhéus, Mestre em Contabilidade pela FUCAPE-ES, Ilhéus, Bahia, Brasil

E-mail: [professorElifaz@hotmail.com](mailto:professorElifaz@hotmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2502-9566>

### **Solange Rodrigues dos Santos Corrêa**

Professora Titular do DCAC (Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis) na  
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, Brasil

E-mail: [srscorrea@uesc.br](mailto:srscorrea@uesc.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6849-8242>

### **Gustavo da Cruz**

Doutor pela ULPGC (Espanha) com Pós-doutorado pela Universidade (Inglaterra)

Docente do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – DCAC da Universidade  
Estadual de Santa Cruz – UESC

E-mail: [dacruz777@uesc.br](mailto:dacruz777@uesc.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6525-1298>

## RESUMO

As organizações, de todas as áreas, são impactadas, atualmente, pela quantidade de dados existentes e dos diversos recursos tecnológicos que proporcionam uma nova forma de trabalhar. Nesse contexto, a área tributária das empresas deixou de funcionar apenas para cumprir obrigações fiscais e atender ao fisco, passando, além disso, a trabalhar com o propósito de ser parte mais integrada e auxiliar na tomada de decisões estratégicas do negócio. Diante do exposto, o presente trabalho tem como objetivo geral demonstrar o uso da tecnologia como sendo fundamental para melhorar os resultados da área fiscal e como marco para mudança no perfil do profissional dessa área. E possui como objetivos específicos, apontar a automação, inteligência artificial e ferramentas tecnológicas como fonte para a agilidade, compliance e análise de dados na gestão tributária, bem como definir as competências que os profissionais de tributos necessitam. Utilizou-se como metodologia para esse artigo a pesquisa bibliográfica. Conclui-se ser imprescindível que as empresas e os profissionais estejam abertos a essas mudanças e busquem aprimorar suas habilidades para aproveitar ao máximo os benefícios que a tecnologia proporciona à gestão tributária.

**Palavras-chave:** Gestão Tributária, Recursos Tecnológicos, Competências Profissionais.

## 1 INTRODUÇÃO

A tecnologia e a inovação sempre estiveram presentes no contexto evolutivo humano. Nota-se que desde a pré-história, pode-se constatar que as ferramentas utilizadas na caça e a evidenciação do fogo, por exemplo, representaram um avanço e inovação para o período. Desde então, o homem utiliza o conhecimento para promover progressos econômicos, cultural e social. Hoje em dia, o mundo e a sociedade como um todo estão inseridos em um contexto tecnológico no qual a informação, os dados e o conhecimento são peças fundamentais.

Da mesma forma, a utilização de recursos tecnológicos nas empresas tem crescido ao longo dos anos, a começar da máquina a vapor, desenvolvida no século XVIII, até a era digital atual. Durante o século XX, a tecnologia evoluiu rapidamente, com a introdução de computadores, sistemas de informação, automação de processos e comunicações, entre outros. Ademais, a internet e as tecnologias móveis têm representado um impacto significativo na forma como as empresas se comunicam, colaboram e gerenciam seus negócios. Atualmente, a inteligência artificial e a nuvem são tecnologias em constante progresso, que estão mudando a forma como as empresas operam e oferecem produtos e serviços.

Dessa maneira, a tecnologia tem se tornado cada vez mais presente nas empresas, e a área fiscal está inserida nesse contexto, considerando ser um departamento com altas demandas no cenário brasileiro e frente a relevância que significa para a empresa. O uso de ferramentas tecnológicas na gestão tributária tem se mostrado fundamental para otimizar os processos de compliance fiscal, aumentar a eficiência e precisão das informações, além de proporcionar maior segurança e transparência nas operações. Como resultado, as empresas automatizam tarefas rotineiras e possuem a possibilidade de analisar grandes volumes de dados, o que facilita a tomada de decisão e a prevenção de erros, gerando resultados melhores para organização.

Por outro lado, essa evolução tecnológica também tem trazido mudanças significativas no perfil dos profissionais da área fiscal. O uso de softwares de gestão tributária e inteligência artificial, por exemplo, ao substituir as atividades manuais e repetitivas, demandam dos profissionais um maior desenvolvimento das habilidades comportamentais (soft skills), além dos conhecimentos técnicos (hard skill).

Diante disso, este artigo tem como objetivo principal o de demonstrar o uso da tecnologia como essencial para melhorar os resultados da área fiscal e como marco para mudança no perfil do profissional dessa área. E possui como objetivos específicos, apontar a automação, inteligência artificial e ferramentas tecnológicas como fonte para a agilidade, compliance e análise de dados na gestão tributária, bem como definir as competências que os profissionais de tributos necessitam para

obter resultados diante de um cenário tecnológico e de transformações. O procedimento técnico utilizado como metodologia para elaboração deste trabalho foi de caráter bibliográfico.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 GESTÃO TRIBUTÁRIA

A gestão tributária é uma área que se concentra na estratégia e planejamento para lidar com as obrigações fiscais de uma empresa. Isso inclui a administração de tributos de competência federal, estadual e municipal, engloba a identificação de oportunidades para reduzir a carga tributária, responsável pela conformidade com as leis fiscais e a minimização do risco de autuações fiscais. Para Silva et al. (2023, p.73) “a gestão tributária nada mais é que o processo de gerenciamento dos aspectos tributários de uma determinada empresa, visando à otimização da carga tributária suportada pelo contribuinte”.

À vista disso, faz-se necessário o conhecimento e atualização constante da legislação tributária brasileira que por sua vez é complexa e de difícil interpretação, além de contar com uma vasta quantidade de normas existentes e alterações recorrentes, obrigações e declarações acessórias de competência estadual, municipal e federal. De acordo, com um estudo, de outubro do ano de 2022, realizado pelo IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação em média são editadas 54 normas tributárias por dia útil ou 2,26 normas tributárias por hora (dia útil), além de nesses 34 anos da Constituição Federal de 1988, ter havido 18 emendas constitucionais tributárias, conforme quadros abaixo.

Quadro 1 - Quantidade de Normas Editadas por Dia

Competência	Gerais	Tributárias
Federal	15	3
Estadual	167	12
Municipal	393	22
Totais	575	37

Fonte: IBPT (2022, p.5)

Quadro 2 - Quantidade de Normas Editadas por Dia/Útil

Competência	Gerais	Tributárias
Federal	21	4
Estadual	241	18
Municipal	567	32
Totais	829	54

Fonte: IBPT (2022, p.5)

Esse cenário de constantes mudanças nas normas, conforme Padoveze et al (2017), requer que o profissional tributário possua conhecimento sobre a estrutura tributária do Brasil. Além disso, essa

estrutura é complexa e apresenta falhas, abrangendo uma ampla gama de variáveis que tornam não apenas a compreensão do assunto desafiadora, mas também a sua aplicação prática. O contribuinte, ao gerenciar e planejar seus tributos deve estar ciente constantemente das consequências fiscais no patrimônio das organizações.

Ainda nesse sentido, tendo em vista que para a apuração dos tributos de modo geral (impostos, taxas, contribuições sociais ou de melhorias e empréstimos compulsórios), faz-se obrigatório estar respaldado com a legislação tributária em vigor, ter um conhecimento detalhado dos eventos econômicos e baseado nos valores estabelecidos pela contabilidade, pode-se compreender a importância das atividades desempenhadas por esses profissionais da gestão tributária, assim como a exigência de conhecimento técnico e o tempo dedicado a essas tarefas. (Padoveze et al 2017)

Outrossim, Silva et al. (2023) indica que, por mais complexo que a apuração e recolhimento de tributos seja, a empresa precisa adotar inúmeros procedimentos para assegurar o atendimento, em um alto nível, à legislação tributária, principalmente no que diz respeito às obrigações acessórias, que atualmente estão resguardadas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

O projeto SPED implantado pelo fisco, estabelecido pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, representa um avanço na informatização e tem como objetivos:

- **Promover a integração dos fiscos**, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- **Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes**, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- **Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários**, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. (Portal SPED)

Dessa forma, o sistema SPED representou um marco na modernização dos processos para as entregas de obrigações fiscais. Para Silva et al.(2023) esse sistema é uma ferramenta que consolida as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que compõem a escrituração contábil e fiscal, por meio de um fluxo de informações únicas e computadorizadas.

O SPED proporciona um ambiente digital que simplifica e agiliza a prestação de informações fiscais e contábeis, eliminando a necessidade de envio de documentos físicos e facilitando o cumprimento das obrigações acessórias por parte das empresas. Uma das principais vantagens desse

sistema é a redução da burocracia e dos custos operacionais para as empresas. Com a substituição dos documentos físicos por arquivos digitais, as obrigações acessórias devem se tornar mais ágeis e menos sujeitas a erros, evitando retrabalhos e facilitando a vida dos empresários. Além disso, promove a transparência nas informações contábeis e fiscais, garantindo a melhoria da governança corporativa.

Tal sistema está estruturado em diversos módulos, conforme listado no quadro 3 com as suas respectivas descrições e base legal regulamentadora, que estabelecem diferentes tipos e formatos de arquivos digitais, os quais são considerados obrigações acessórias para os contribuintes em âmbito nacional. Nesse contexto, para cada obrigação acessória, existe um módulo correspondente no SPED, que, por sua vez, é subdividido em diversos programas validadores disponibilizados pela Receita Federal do Brasil. Cada programa possui seu próprio modelo, layout e regras individuais de validação e transmissão.

Quadro 3 - Síntese dos módulos do SPED

Sigla	Significado da Sigla	Descrição	Base Normativa
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica	Documento eletrônico no formato .XML que tem como finalidade formalizar uma operação mercantil	Ajuste Sinief 07/05, Convênio s/nº de 1975 e legislações estaduais
NFS-e	Nota Fiscal de Serviços eletrônica	Documento eletrônico que tem como finalidade formalizar uma prestação de serviço	Protocolo de Cooperação ENAT nº 02, de 7.12.2007
NFC-e	Nota Fiscal de Consumidor eletrônica	Documento eletrônico no formato .XML que tem como finalidade formalizar uma operação mercantil destinada a consumidor final	Ajuste Sinief 07/05, Convênio s/nº de 1975 e legislações estaduais
CT-e	Conhecimento de Transporte eletrônico	Documento eletrônico no formato .XML que registra dados relevantes para fins fiscais sobre uma prestação de serviços de transportes tributáveis pelo ICMS	Ajuste Sinief 09/07
ECD	Escrituração Contábil Digital	Versão digital da contabilidade comercial e societária, no formato .TXT	IN RFB nº 2.003/21
ECF	Escrituração Contábil Fiscal	Versão digital, no formato .TXT, da Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ)	IN RFB nº 2.004/21
EFD ICMS IPI	Escrituração Fiscal Digital do ICMS e do IPI	Livros eletrônicos para apuração do ICMS e do IPI, no formato .TXT	Ajuste Sinief 02/09
EFD Contribuições	Escrituração Fiscal Digital das Contribuições	Livros eletrônicos para apuração do PIS e da COFINS, no formato .TXT	IN RFB nº 1.252/12
EFD Reinf	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais	Arquivos eletrônicos, no formato .XML, sobre retenções de tributos federais	IN RFB nº 2.043/21

eSocial	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	Sistema eletrônico pelo qual os empregadores comunicam ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores	Portaria ME/SEPT nº 1.127/2019
e-Financeira	N/a	Conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras	IN RFB no 1.571/15
MDF-e	Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais	Documento que vincula os documentos fiscais transportados na unidade de carga utilizada	Ajuste Sinief 21/10

Fonte: Adaptado de Silva et al (2023, p. 77)

É necessário destacar que as obrigações do quadro acima estão relacionadas ao projeto Sped, existindo, portanto, outras obrigações de competência estadual e municipal e que em sua grande maioria são digitais e com projetos para padronização a nível nacional.

Destarte, todas as informações tributárias são declaradas ao fisco em um nível extremamente analítico, possibilitando que a geração de um enorme banco de dados fiquem disponíveis para todos os cruzamentos possíveis. Então, o *compliance* na gestão tributária, que conforme Silva et al (2023, p. 67) estaria associado à ideia de cumprimento da legislação tributária, precisa estar como tópico um e ser um ponto de atenção sempre, já que pode ocasionar em penalidades tributárias, exemplificado no Quadro 4 e 5.

Quadro 4 - Síntese das principais multas federais pela entrega de obrigação acessória com informações inexatas, incompletas ou omitidas no âmbito do SPED no entendimento da RFB

Módulo do SPED	Multa	Fundamentação legal
ECF (Lucro real, apenas)	3% do valor da operação	Art. 8º-A do DL nº 1.598/77
EFD-Reinf	Multa de R\$ 20,00 a cada conjunto de 10 erros	Art. 7º da Lei nº 10.426/02
Demais módulos do SPED	5% do valor da operação, limitado a 1% do faturamento do contribuinte no período	Art. 12 da Lei nº 8.218/91

Fonte: Silva et al (2023, p. 79)

Quadro 5 - Síntese das principais multas federais pela entrega em atraso das informações no âmbito do SPED no entendimento da RFB

Módulo do SPED	Multa	Fundamentação legal
ECF (Lucro real, apenas)	Multa de 0,25% por mês, sobre o Lucro Antes do Imposto de Renda. Limite: 10% do lucro líquido do período	Art. 8º-A do DL nº 1.598/77
EFD-Reinf	2% sobre o valor dos tributos informados /mês	Art. 7º da Lei nº 10.426/02
Demais módulos do SPED	0,02% do valor da receita por dia de atraso, limitado a 1% do faturamento do contribuinte no período	Art. 12 da Lei nº 8.218/91

Fonte: Silva et al (2023, p. 79)

Diante do contexto mencionado nos parágrafos anteriores, para que uma empresa consiga acompanhar as mudanças tributárias e estar em compliance com os recolhimentos de tributos, entregas de declarações e todo arcabouço fiscal que respalde e evite multas tributárias, é necessário possuir tecnologia que seja responsável por toda atividade repetitiva e passível de ser programada, como a utilização de RPA - Robotic Process Automation (automação robótica de processos), motor de cálculo e outras tecnologias que façam o trabalho manual e gerem maior confiabilidade para empresa. Equitativamente os profissionais da área precisam estar aptos para atuar na área fiscal dentro dessa perspectiva.

## 2.2 RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA

A utilização de recursos tecnológicos tem se tornado cada vez mais comum e necessária na gestão tributária das empresas, isso porque o cenário brasileiro está caracterizado pela alta complexidade do sistema tributário e com uma carga tributária elevada, por uma proeminente reforma tributária e pela atuação tecnológica do fisco. E o setor tributário vem evoluindo ao longo dos anos, conforme pode-se observar no quadro 6.

Quadro 6 - Como o setor tributário evoluiu nos últimos anos

Ano	Era	Características
1980	Era dos Cálculos Manuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cálculos de impostos feitos individualmente e sob medida;</li> <li>- Uso predominante de máquinas de escrever;</li> <li>- Início da utilização de calculadoras, computadores e planilhas para auxílio no cálculo de impostos.</li> </ul>
1990	Era dos Formulários Padronizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preenchimento manual de formulários;</li> <li>- Documentos eram digitados e enviados via correspondência;</li> <li>- Popularização do uso de calculadoras e planilhas.</li> </ul>
2000	Era dos Arquivos Eletrônicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formulários eletrônicos padronizados para arquivamento;</li> <li>- Uso de linguagens XML e XBRL;</li> <li>- Iniciativa SAF-T.</li> </ul>
2010	Era do Faturamento Eletrônico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processamento de faturas eletrônicas;</li> <li>- Arquivos de dados com informações de balancete.</li> </ul>
2015	Era dos Relatórios em Tempo Real	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dados apresentados em tempo real;</li> <li>- Livro Razão, Livro Diário e registros financeiros completos da empresa, disponíveis de forma online;</li> <li>- Impostos cobrados automaticamente, sem o uso de formulários.</li> </ul>
2020	Era dos Impostos Digitais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mais dados e uso de inteligência artificial nos processos;</li> <li>- Informações e respostas imediatas;</li> <li>- Pagamentos em tempo real.</li> </ul>

Fonte: Adaptado de Thomson apud Deloitte

Em um cenário de digitalização, as ferramentas de tecnologia e inovação oferecem a automatização de processos, reduzindo ou eliminando as atividades repetitivas, possibilita o acesso à



informação em tempo real, permitem que as empresas economizem tempo e reduzam erros humanos, o que minimiza os riscos e garante o compliance. Além disso, a tecnologia também admite a integração com outros sistemas, como os de contabilidade e finanças, o que facilita ainda mais a gestão tributária, assim como viabiliza realizar a análise dos dados com a finalidade de utilizar como diferencial competitivo.

A pesquisa “Tax do amanhã: Tecnologias e recursos para os atuais desafios tributários das organizações”, realizada pela Deloitte, em 2020, demonstra o ponto de vista de 159 empresas que atuam no Brasil sobre os impactos da evolução tecnológica e das transformações do ambiente de negócios sobre a função tributária, abordando também aspectos de compliance tributário (time to comply). Nesse estudo é indagado o nível de concordância do respondente em relação a aspectos ligados às tecnologias disruptivas para a área tributária com o intuito de estimar como o mercado brasileiro está lidando com esses temas e o resultado geral indica “a expectativa dos executivos participantes da pesquisa é a de que a tecnologia amplie a eficiência e a sofisticação da área tributária.”, conforme quadro 7 a seguir:

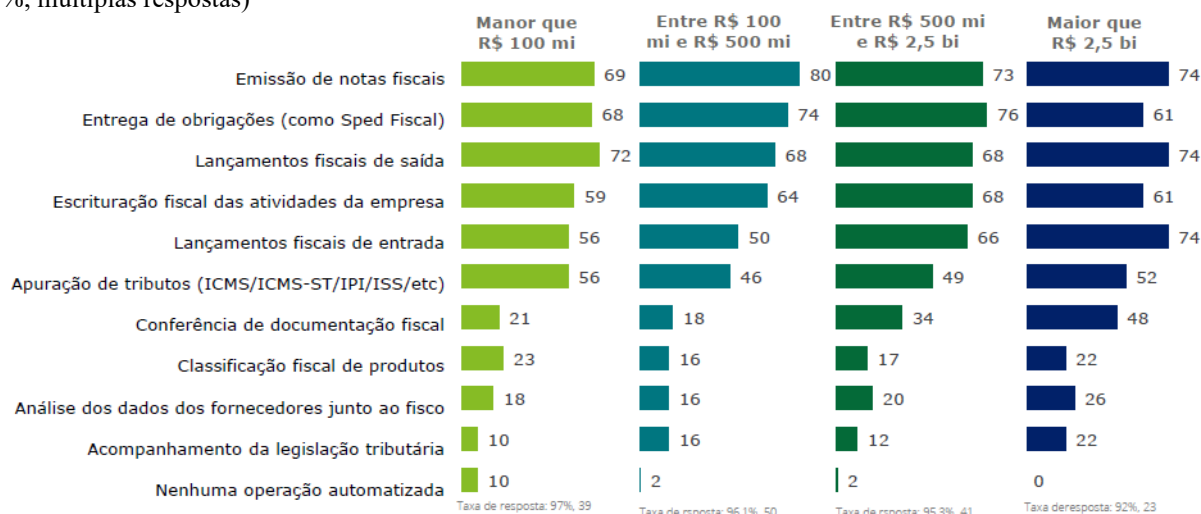
Quadro 7 – Nível de concordância das empresas questionadas pela pesquisa Tax do amanhã em relação a tecnologia e o futuro da área tributária.

Afirmativa sobre "A tecnologia e o futuro da área tributária"	Percentual de respondentes que concordam total ou parcial com a afirmações
As fases de coleta e classificação dos dados serão automatizadas, e ferramentas de <i>machine learning</i> auxiliarão nesse processo	98%
A qualidade das análises tributárias irá melhorar com o uso de inteligência artificial e tecnologias cognitivas, ao combinar padrões e processamento de linguagem natural	96%
Os profissionais trabalharão com conjuntos de dados precisos e sem limite para o armazenamento dessas informações, ampliando a performance	94%
O acesso a informações sobre regulamentações tributárias será mais sofisticado e transparente, o que democratizará o conhecimento entre regiões ou países diferentes	79%
O crowdsourcing soluções construídas coletivamente e a contratação de freelancers para atividades tributárias serão mais comuns devido aos avanços tecnológicos	70%

Fonte: Adaptado de Deloitte (2020, p. 23)

Outrossim, é verificado que das empresas pesquisadas, em sua maioria, já estão investindo em automação das operações, sendo que apenas 4% não tem nenhuma operação automatizada, consoante figura 1 que segue:

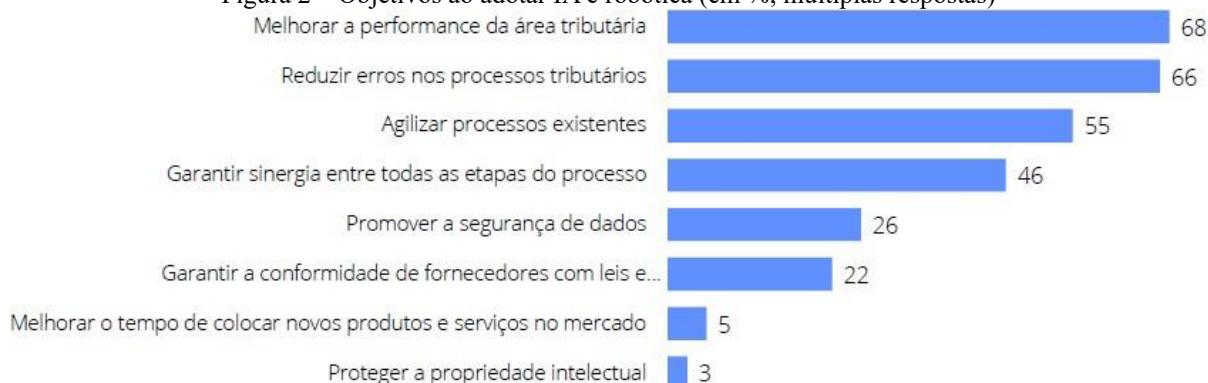
Figura 1 – Grandes empresas já automatizam operações – operações fiscais e tributárias já automatizadas, por faturamento (em %, múltiplas respostas)



Fonte: Deloitte (2020, p. 24)

A Deloitte (2022, p. 26) explica que “as operações fiscais e tributárias podem se beneficiar da inteligência artificial (IA) e da automação robótica de processos em suas atividades de maior recorrência e volume”. Porém, foi visto que apenas 50% pretendem adotar esse recurso e levando em consideração os que responderam positivamente, “esses recursos teriam como principais objetivos melhorar o desempenho da área tributária e reduzir erros nos processos”, como apresentado na figura 2.

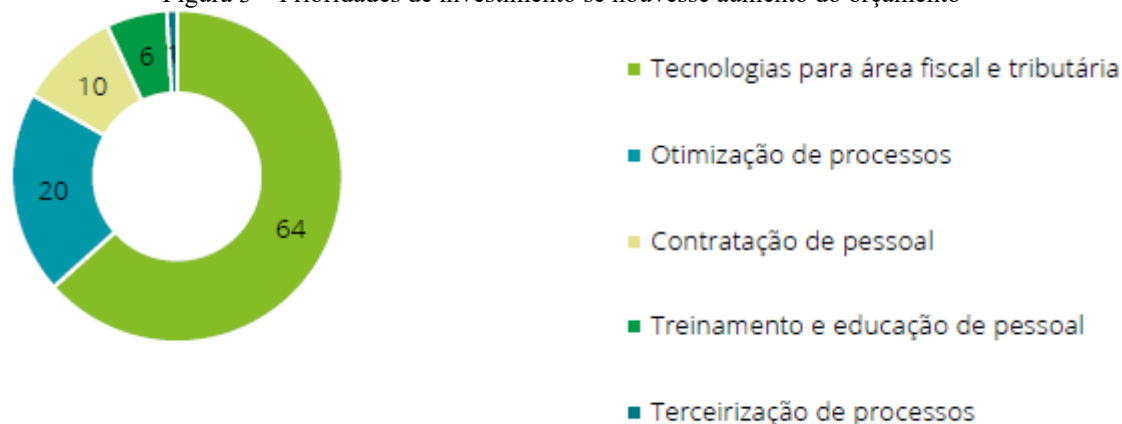
Figura 2 – Objetivos ao adotar IA e robótica (em %; múltiplas respostas)



Fonte: Deloitte (2020, p. 24)

Em relação a possibilidade de aumento no orçamento foi verificado que, os respondentes da pesquisa Deilotte, priorizariam o investimento em tecnologia para a área tributária em detrimento da contratação e da qualificação de pessoas, conforme pode-se observar na figura 3:

Figura 3 – Prioridades de investimento se houvesse aumento do orçamento



Taxa de resposta: 98%, 157

Fonte: Deloitte (2020, p. 30)

Em consonância, a Thomson Reuters aponta quatro motivos para incluir a tecnologia na gestão tributária, sendo eles: otimização dos processos burocráticos, aumento da produtividade e controle, mitigação de riscos e melhora do compliance e redução de custos.

Assim sendo, com base no que foi abordado, as ferramentas tecnológicas são indispensáveis a gestão tributária a medida que a globalização, digitalização, crescente aumento dos dados, estão cada vez mais exigindo compliance, agilidade e uma gestão mais estratégica.

### 2.3 PERFIL DO PROFISSIONAL DA ÁREA FISCAL NA ATUALIDADE

A área fiscal está mudando a forma de atuar nas organizações, deixando de ser a área que somente calcula guias para pagamento, entrega obrigações, que faz trabalho operacional e atende fiscalização para o departamento que é conhecedor do negócio e que irá auxiliar a empresa a operar com estratégia para maximizar os resultados. Além disso, é primordial levar em consideração que atualmente a quantidade de dados disponíveis é muito alta, assim como o uso de novas tecnologias.

Silva et al (2023, p. 80) afirma:

Os profissionais do departamento de tributos (setor fiscal) de uma empresa não apenas deverão ter maior capacitação para lidar com o cumprimento da legislação tributária de forma integrada e digital, como cada vez mais precisarão investir em seu relacionamento com todas as áreas da empresa (RH, Financeiro, Contábil, Jurídico etc.). Devem, ainda, em conjunto com os sistemas informatizados, garantir a consistência e a qualidade da informação entregue em livros e declarações digitais

Por consequência, o perfil do profissional da área fiscal nos dias de hoje é de alguém que possua conhecimentos sólidos em direito tributário e contábil, além de ser capaz de interpretar e aplicar estrategicamente as leis e regulamentos fiscais. Também é pertinente que esse profissional tenha habilidades analíticas e de comunicação para lidar com questões complexas e explicar de forma clara

as instruções fiscais para a empresa ou indivíduo. Ainda, é cada vez mais comum que os profissionais da área fiscal tenham conhecimentos de tecnologia e automação para acompanhar as tendências e melhorar a eficiência no processamento de dados fiscais.

Posto isto, para que haja uma adaptação do perfil profissional de modo a corresponder o que é necessário para as novas circunstâncias, o primeiro passo é a mudança de *mindset*, ou seja, a mudança de mentalidade e de atitude. Outrossim, deve-se buscar desenvolver as *hard skill*, habilidades técnicas, e mais importante ainda, como fator de desempate, fortalecer as *soft skills*, habilidade comportamentais, como exemplificado no quadro 8.

Quadro 8 - Conceitos e exemplos de hard skills e soft skills

Competências	Conceito	Exemplos
Hard skills	Competências do domínio técnico, adquiridas por meio de formação profissional e acadêmica ou pela experiência adquirida; competências relacionadas com a profissão ou atividade exercida; procedimentos administrativos relacionados com a área de atividade da organização	Capacidade de operar/ manusear máquinas, aparelhos e equipamentos; conhecimentos relativos a normas de segurança; conhecimentos de informática/programas; habilidades financeiras/ contábeis; experiência profissional e técnica.
Soft skills	Habilidades universais/ transversais, não acadêmicas e não relacionadas com a formação ou com o desempenho de funções técnicas; traços de personalidade; objetivos; preferências e motivações; atributos de carreira	Capacidade de se comunicar, de dialogar, de responder, de cooperar com os outros, de trabalhar em equipe/ grupo; capacidade de resolver problemas/ conflitos, de motivar, de estimular, de incentivar, de facilitar, de apoiar e de se adaptar; criatividade; iniciativa; capacidade de se comportar em diferentes situações; etiqueta.

Fonte: Adaptado de Swiatkiewicz (2014 apud Bes et al, 2021).

Nesse sentido Silva et all (2023, p.81) aborda o seguinte sobre as habilidades técnicas e comportamentais do profissional da área fiscal:

Inicialmente, conhecimento técnico da legislação tributária sempre será fundamental, não apenas para permitir a correta apuração de tributos, mas igualmente permitir identificação e mapeamento de oportunidades de opções fiscais e de planejamentos tributários na legislação.  
(...)

Além disso, é fundamental que o profissional de tributos desenvolva capacidade de comunicação e de relacionamento social, na medida em que seu trabalho cada vez mais depende de informações que vêm de outros departamentos da empresa, como o jurídico ou o comercial.

O estudo global da Deloitte “*Our digital future: a perspective por tax professionals 2019*” informa sobre o perfil do profissional de tributos:

...as habilidades necessárias serão diferentes. Por um lado, todos precisarão de mais habilidades tecnológicas. Por outro, os profissionais terão também de saber aliar a tecnologia às competências muito humanas ainda essenciais em qualquer relação com o resto de uma

empresa: Empatia, criatividade, emoção e moralidade. (DELOITTE, 2019, p. 17, tradução nossa)

Em suma, para a profissão na área tributária insta possuir conhecimentos técnicos sobre a complexa legislação tributária brasileira, assim como aplicar e geri-las da melhor maneira, essenciais habilidades com tecnologia e automação, a linguagem de programação será um diferencial e saber interpretar e trabalhar com as big datas. E como habilidades comportamentais pode-se mencionar como principal as seguintes: a comunicação intrapessoal e interpessoal, inteligência emocional, criatividade, liderança e comunicação.

### **3 METODOLOGIA**

O objetivo geral do estudo foi apontar que a utilização de recursos tecnológicos na gestão tributária é indispensável na atualidade e como esse cenário impacta na exigência de um novo perfil para o profissional dessa área. Para isso, foi utilizada a metodologia de pesquisa bibliográfica, que de acordo com Marconi e Lakatos (2022, p.49) “pesquisa bibliográfica é um tipo específico de produção científica: é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos.” Assim como para Gil (2019, p.74) em pesquisas com fontes bibliográficas “a revisão da literatura é feita mediante consulta a múltiplas fontes. Entre estas estão livros, periódicos científicos, anais de encontros científicos, teses e dissertações.”

### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O mercado, devido a diversos fatores, como por exemplo, globalização, a quantidade elevada de informação e tecnologia, mudanças constantes e rápidas que aumentam os riscos e incertezas, possui como característica predominante a competitividade. Esses fatores fazem com que o gerenciamento das empresas seja uma atividade cada vez mais complexa e desafiante. Nesse contexto de era de transformação digital, às ferramentas tecnológicas são recursos imprescindíveis que auxiliam a atuar de forma disruptiva, inovadora e estratégica.

A gestão tributária por sua vez, dentro do cenário descrito, deixando de ser vista como uma área operacional, assumindo uma posição cada vez mais estratégica dentro das companhias, tendo no Brasil uma complexidade enorme de tributos, legislação complexa e que é alterada com frequência, um fisco progressivamente digital, possui a indispensabilidade de adotar recursos tecnológicos com o objetivo de eliminar atividades repetitivas, aumentar o compliance e prevenir autuações fiscais. Além de utilizar os dados como informações primordiais para tomada de decisões, realizando o planejamento tributário da melhor forma possível.

Em contrapartida, os profissionais da área tributária, devem focar no equilíbrio entre os conhecimentos técnicos (*hard skills*) e conhecimentos comportamentais (*soft skills*), estando aptos para atuarem com tecnologia, inovação, análise de dados, apoiados em legislação tributária e características comportamentais como a resiliência, comunicação e inteligência emocional.

Utilizando-se de referências bibliográficas, esse trabalho buscou como objetivo principal demonstrar o uso da tecnologia como fundamental para melhorar os resultados da área fiscal e como marco para mudança no perfil do profissional dessa área. Ao longo do artigo, destacou-se a linguagem da automação, inteligência artificial e ferramentas tecnológicas como fontes cruciais para garantir a agilidade, conformidade e análise eficiente de dados na gestão tributária. Além disso, evidenciou-se com precisão as competências necessárias que os profissionais de tributos devem possuir para prosperar nesse contexto de mudanças impulsionadas pelas novas tecnologias. Concluiu-se, assim, que o emprego estratégico dessas soluções tecnológicas é crucial para otimizar a eficiência e a eficácia da gestão tributária, tornando-se um diferencial competitivo para as organizações no cenário atual.

Por fim, sugere-se que sejam realizados novos estudos sobre a tecnologia para gestão tributária, uma vez que está prevista uma reforma tributária para o Brasil, bem como análise do profissional frente a esse evento. São vários os aspectos que geram possibilidade de estudo dentro desse tema, já que tecnologia e gestão tributária são temas relevantes e longe de inexistirem.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Gilberto Luiz do; et al. Quantidade de normas editadas no Brasil: 34 anos da Constituição Federal de 1988. Curitiba/PR: IBPT 2022. Disponível em: <https://ibpt.com.br/quantidade-de-normas-editadas-no-brasil-34-anos-da-constituicao-federal-de-1988/>

BES, Pablo; et al. Soft Skills. Porto Alegre: Sagah, 2021. *E-book*. ISBN 9786556901244. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901244/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. SPED-Sistema Público de Escrituração. Objetivos do projeto SPED. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>. Acesso em: 21 jan. 2023.

DELOITTE. Our Digital future: A perspective for tax professionals. 2019. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/tax/articles/o-futuro-digital.html>. Acesso em: 21 jan. 2023.

DELOITTE. Tax do amanhã: Tecnologias e recursos para os atuais desafios tributários. 2020. Disponível em:  
<https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/tax/articles/pesquisa-tax-amanha.html>. Acesso em: 22 jan. 2023.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7ª ed. São Paulo: Atlas 2019. *E-book*. ISBN 9788597020991. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria; atualização João Bosco Medeiros. Fundamentos de metodologia científica. 9ª ed. São Paulo: Atlas 2022. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

PADOVEZE, Clóvis L.; et al.; e outros Contabilidade e gestão tributária: Teoria, prática e ensino. São Paulo/SP: Cengage Learning Brasil, 2017. *E-book*. ISBN 9788522125982. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522125982/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

SILVA, Fábio Pereira da; et al. Manual de Gestão Tributária: Teoria e Prática. 1ª ed. Barueri/SP: Grupo GEN, 2023. *E-book*. ISBN 9786559773909. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773909/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

THOMSON. 4 Motivos para incluir a tecnologia em sua gestão tributária.. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/onesource-mastersaf/biblioteca-de-conteudo/4-motivos-para-incluir-a-tecnologia-em-sua-gestao-tributaria.html>. Acesso em: 27 jan. 2023.